



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:39 Hs
PROTOCOLO nº 446/2025
26/08/2025
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 26/08/2025

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 327/25

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, Prefeita de Cascavel – CE, com cópia para o Senhor Edson Lima, Secretário de Infraestrutura do Município Cascavel – CE, solicitando a realização da limpeza da Vila João Tibúrcio, na localidade da Preaoca, bem como a devida manutenção dos espaços públicos, incluindo a limpeza dos meios-fios e a pintura, visando garantir melhores condições de convivência, segurança, bem-estar e saúde para a população residente.

JUSTIFICATIVA

A Vila João Tibúrcio, na comunidade da Preaoca, encontra-se necessitando de serviços de limpeza e manutenção, que são essenciais para a conservação do espaço urbano, prevenção de focos de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. A pintura e limpeza dos meios-fios contribuem ainda para a organização visual e valorização da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 26 de agosto de 2025.

VEREADOR